

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – BRITES  
DE ALBUQUERQUE E A EMPRESA  
SINTESE LICENCIAMENTO DE  
PROGRAMA PARA COMPRAS ON LINE  
LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE  
ESTIPULAM.**

**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / BRITES DE ALBUQUERQUE**, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Cidade Tabajara, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466 – SDS - PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº 102, Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA SÍNTESE - LICENCIAMENTO DE PROGRAMA PARA COMPRAS ON LINE LTDA**, com endereço na Avenida Marquês de Olinda, 126, Recife Antigo, 4º andar, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.783.034/0001-30, neste ato representada por **BERTRAND MARC GOURGUE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.445.861-68, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo do Contrato firmado entre as partes, de licença de uso de software da **CONTRATADA**, para compras de medicamentos e material médico hospitalar.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, até 30 de setembro de 2022.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

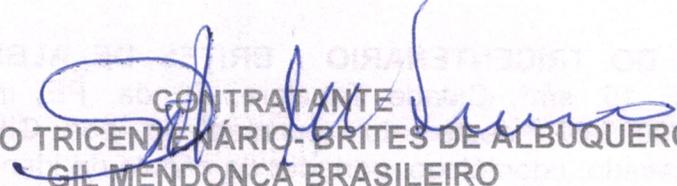


Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

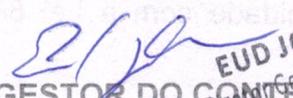
**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

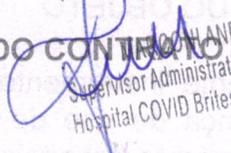
Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 01 de julho de 2022.

  
CONTRATANTE  
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- BRITES DE ALBUQUERQUE  
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

CONTRATADA  
EMPRESA SÍNTESE - LICENCIAMENTO DE PROGRAMA PARA COMPRAS ON LINE  
LTDA  
BERTRAND MARC GOURGUE

  
GESTOR DO CONTRATO  
EUD JOHNSON  
Diretor Geral - Mat.: 8430  
Hospital COVID Brites de Albuquerque

  
FISCAL DO CONTRATO  
MANOEL ANDRADE  
Supervisor Administrativo - Mat.: 12456  
Hospital COVID Brites de Albuquerque

Testemunhas



## 3º TERMO ADITIVO - SINTESE.pdf

Documento número #0a5b52a0-08ef-45b4-b8ee-4d96384b4afb

Hash do documento original (SHA256): 67073e004a889e25514487a898e1fc2e89096f714cae8a27ac01ed1ea3c12add

## Assinaturas



**Bertrand Marc Gourgue**

CPF: 706.445.861-68

Assinou como representante legal em 19 ago 2022 às 06:37:51



**ISRAEL PESSOA DE ANDRADE LIMA NETO**

CPF: 025.346.824-82

Assinou como representante legal em 17 ago 2022 às 20:01:34



**DEBORA RAFAELLY LIMA ALBUQUERQUE**

CPF: 098.016.674-86

Assinou como testemunha em 17 ago 2022 às 16:29:18

## Log

- 17 ago 2022, 16:28:00 Operador com email mariacavalcanti.adv@gmail.com na Conta 3002b03f-ffbf-42eb-9741-65f61e36799f criou este documento número 0a5b52a0-08ef-45b4-b8ee-4d96384b4afb. Data limite para assinatura do documento: 16 de setembro de 2022 (16:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 ago 2022, 16:28:03 Operador com email mariacavalcanti.adv@gmail.com na Conta 3002b03f-ffbf-42eb-9741-65f61e36799f adicionou à Lista de Assinatura: bg@sintese.net, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bertrand Marc Gourgue e CPF 706.445.861-68.
- 17 ago 2022, 16:28:03 Operador com email mariacavalcanti.adv@gmail.com na Conta 3002b03f-ffbf-42eb-9741-65f61e36799f adicionou à Lista de Assinatura: israel.neto@sintese.net, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ISRAEL PESSOA DE ANDRADE LIMA NETO e CPF 025.346.824-82.
- 17 ago 2022, 16:28:04 Operador com email mariacavalcanti.adv@gmail.com na Conta 3002b03f-ffbf-42eb-9741-65f61e36799f adicionou à Lista de Assinatura: financeiro@sintese.net, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DEBORA RAFAELLY LIMA ALBUQUERQUE e CPF 098.016.674-86.

- 
- 17 ago 2022, 16:29:18 DEBORA RAFAELLY LIMA ALBUQUERQUE assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email financeiro@sintese.net (via token). CPF informado: 098.016.674-86. IP: 189.1.4.150. Componente de assinatura versão 1.340.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 ago 2022, 20:01:34 ISRAEL PESSOA DE ANDRADE LIMA NETO assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email israel.neto@sintese.net (via token). CPF informado: 025.346.824-82. IP: 201.73.46.115. Componente de assinatura versão 1.340.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 ago 2022, 06:37:52 Bertrand Marc Gourgue assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email bg@sintese.net (via token). CPF informado: 706.445.861-68. IP: 45.6.14.89. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 ago 2022, 06:37:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0a5b52a0-08ef-45b4-b8ee-4d96384b4afb.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0a5b52a0-08ef-45b4-b8ee-4d96384b4afb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).